



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 006/19, de 24 de maio de 2019

Autoriza o aproveitamento de horas de estágio como atividade complementar

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme a aprovação na 50ª Reunião do Colegiado, em 21/05/2019:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar o aproveitamento de horas de estágio, que excederem a carga horária de 360 horas exigida na disciplina obrigatória 4ENGM.1006 – Estágio em Mineração, como atividade complementar, limitado a 20% (vinte por cento) do total da carga horária exigida nas atividades complementares do curso.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 24 de maio de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas